



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS **ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 1054/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

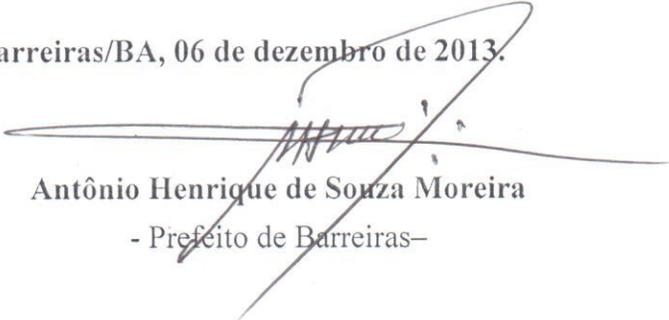
EMENTA: *“Denomina de Praça Antônio Luiz Chaves a Pracinha da Vila dos Funcionários (entre a Rua B e Rua C), nesta Cidade.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS- BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras- BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Antônio Luiz Chaves**, a Pracinha da Vila dos Funcionários (entre a Rua B e Rua C).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras/BA, 06 de dezembro de 2013.


Antônio Henrique de Souza Moreira
- Prefeito de Barreiras -